

 **BMG SEGURADORA S.A.**
CNPJ/MF 26.136.748/0001-00 - NIRE 3.530.061.765-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos vinte e oito dias do mês de março de 2025, às 10 horas, na sede social da BMG SEGURADORA S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), em virtude da presença dos acionistas detentores de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. PUBLICAÇÕES: Em conformidade com o artigo 133 da Lei 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "Empresas e Negócios", em edição de 26 de fevereiro de 2025, nas páginas 5 a 8, os quais deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

4. MESA: Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço e secretariados pelo Sr. Paulo José Santana dos Mártires.

5. ORDEM DO DIA: Exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue:

6.1. Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março de 2025, às 09 horas que recomendou sua aprovação.

6.2. Tendo em vista que a Companhia apuro, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultado líquido no valor de R\$ 66.281.140,92 (sessenta e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos seguintes termos: (i) o montante de R\$ 1.588.831,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do lucro líquido apurado, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no Artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o montante de R\$ 32.346.154,54 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, será destinado à distribuição de dividendos; (iii) o montante de R\$ 32.346.154,53 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, por decisão dos acionistas, foi destinado a reserva estatutária, conforme previsto no Artigo 202 da Lei 6.404/76.

6.3. Aprovar que a verba anual global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 será de até R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2025.

Mesa: **Marcelo Barroso Picanço** - Presidente, **Paulo José Santana dos Mártires** - Secretário. **Acionistas:** **BMG PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS LTDA.**, Flávio Pentagna Guimarães, Neto Marcelo Barroso Picanço, **PHOENIX ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, Miguel Ângelo Junger de Simas - Diretor Executivo Financeiro, Delfino Natal de Souza - Diretor Executivo. JUCESP nº 339.320/25-4 em 16.09.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-28-de-marco-de-2025-10-horas/